



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DA CAPITAL
8ª VARA CÍVEL

TERMO DE AUDIÊNCIA

Data	Hora	Processo	Natureza da audiência
29/11/2023		0858911-23.2022.8.15.2001	CONCILIAÇÃO–Mutirão Dpvat
Juiz de Direito:	RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT		
Promovente(s):	ADAUTO BATISTA DA SILVA		
Promovido(s):	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT		
Promotor	--		
Advogado(s) e Preposto(s) do promovido	ADVOGADOS: DR. ANDRÉ LUIZ FERREIRA V. SOBRINHO, OAB/PB 18747; PREPOSTOS: JOÃO BRENO DE OLIVEIRA MENDES (CPF Nº. 076.206.664-43)		

Iniciado os trabalhos, pela MM. Juíza foi dito: Deixou-se de realizar a perícia, ante a ausência da parte autora, havendo notícia nos autos que esta faleceu. Venham-me os autos conclusos para melhor análise do feito. Intimados os presentes. Eu o digitei e assino.



Juíza de Direito



Promovente(s)



Advogado(s) do promovente



Promovido(s)



Advogado(s) do promovido